

LEI N.º 662, DE 5 DE JANEIRO DE 1973.

Aprova a aplicação de capital em investimentos constantes do Plano Plurianual e a realização de obras e serviços.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a aplicação de capital em investimentos, constantes do Plano Plurianual, bem como a realização de obras e serviços não incluídos no respectivo plano, mas constantes do orçamento para 1973, deste Município de Unaí, apresentado pelo Executivo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1973, revogadas as disposições em contrário.

“Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém”.

Unaí, 5 de janeiro de 1973.

RONALDO RODRIGUES MARQUES
Prefeito

DELVITO ALVES DA SILVA
Secretário